



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Nº 904

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.551/2021 =
de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes de polícia para atuação e fiscalização quanto às regras de combate à disseminação do vírus SARS-COV-2, devido ao aumento de demanda referente aos procedimentos a serem adotados para a prevenção do coronavírus e da COVID-19 no Município de Bariri – SP.

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do país que demonstra o crescimento exponencial do número de casos confirmados de COVID 19;

CONSIDERANDO o estado de exceção que vive o país, em especial a região de Jaú-SP, em decorrência da emergência de saúde pública advinda do “coronavírus”;

CONSIDERANDO a necessidade premente de redução do fluxo de pessoas na cidade a fim de diminuir a contaminação pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento da fiscalização do Município das atividades restringidas nos atos anteriores.

CONSIDERANDO que as atribuições dos bombeiros municipais e agentes fiscais fazendários preveem e permitem outras atividades correlatas, em especial em defesa das questões de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas aos servidores públicos abaixo designados, as competências para exercerem os poderes de polícia decorrentes dos decretos municipais, estaduais e federais editados para definirem medidas preventivas de disseminação do coronavírus (SARS-COV-2) e da COVID-19, em especial quanto ao cumprimento do distanciamento

social e a utilização do uso de máscaras e demais medidas sanitárias, com atuação em fiscalização de estabelecimentos e outras ações que se fizerem necessárias ao cumprimento das normas vigentes no Município de Bariri.

Art. 2º Os agentes designados em razão do poder de polícia, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscalização, os quais promoverão as vistorias, inspeções, diligências, monitoramento da atividade, autuações, multas, notificações

e eventual interdição de estabelecimentos e demais atribuições fixadas nas normas municipais.

Art. 3º Os agentes designados sujeitam-se a hierarquia dos órgãos públicos com as devidas atribuições, estando jungidos a todos os deveres inerentes as atribuições delegadas.

Art. 4º Os agentes poderão solicitar, para o bom desempenho de suas atribuições, a colaboração e auxílio de outros agentes e ainda da polícia militar, respeitados os limites legais e as normas constitucionais.

Art. 5º Estão expressamente abrangidos na presente norma, os atos municipais para cumprimento de todos os decretos municipais vigentes.

Art. 6º A presente delegação se dá em prazo indeterminado, enquanto perdurar o estado de calamidade decorrente do enfrentamento da pandemia, podendo o ato de delegação ser revogado a qualquer tempo por ato da autoridade delegante.

Parágrafo único. A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade das delegações.

Art. 7º Será delegado o Poder de Polícia a que trata esse decreta aos seguintes servidores:

I - Bruno Henrique Dias, Bombeiro Municipal, RG: 46.906.439-0

II - Celso Rafael Crepaldi, Bombeiro Municipal, RG: 46.257.070-8

III - Ernesto Gasparoti Neto, Bombeiro Municipal, RG: 46.330.208-4

IV - Fernando Augusto Anedda Masson, Fiscal Fazendário, RG: 11.335.446

V - Jean Nicola Ganho, Bombeiro Municipal, RG: 44.928.940-0

VI - Joao Ricardo Marchi Cardoso, Fiscal Fazendário, RG: 28.536.080-2

VII - Leandro Lopes de Medeiros, Bombeiro Municipal, RG: 42.218.307-6

VIII - Lucas Ariel Ferreira, Bombeiro Municipal, RG: 40.590.878-7

IX - Luis Otavio Beltrami Piotto, Bombeiro Municipal, RG: 34.385.552-5

X - Luis Ricardo Marques, Bombeiro Municipal, RG: 34.037.770-7

XI - Luiz Otavio Manesco, Bombeiro Municipal, RG: 47.103.169-0

XII - Melina Teixeira Fanton Bispo, Fiscal Fazendário, RG: 40.904.621-8

XIII - Moises Rosano Motta, Bombeiro Municipal, RG: 40.013.501-2

XIX - Tiago Roncada de Melo, Bombeiro Municipal, RG: 48.938.978-8

XX - Valdecir Germin, Bombeiro Municipal, RG: 32.887.321-4

XXI - Wellington Pollonio Bof, Bombeiro Municipal, RG: 43.470.884-7.

Art. 8º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Bariri, 24 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.552/2021 =
de 24 de fevereiro de 2021.**

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Luis Carlos de Paula (Paraná), nesta data, em decorrência da Covid-19, aos 61 anos de idade;

CONSIDERANDO que representou condignamente como Vereador na 12ª e 17ª legislaturas, dos períodos de 1997 a 2000 e de 2017 a 2020, respectivamente;

CONSIDERANDO grande perda social e afetiva sofrida pelo nosso município com o falecimento do homem público e estimado Sr. Luis Carlos, que tinha participação ativa na Igreja Católica, em especial na Paróquia de Santa Luzia, como também frente à coordenação do Projeto Amor Exigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luis Carlos de Paula.

Parágrafo Único. Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.553/2021 =
de 24 de fevereiro de 2021.**

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Jose Augusto Ferreira de Moraes, na data de 23 de fevereiro do corrente, aos 92 anos na cidade de São Paulo – SP;

CONSIDERANDO que representou condignamente como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bariri em 1968, na 05ª Legislatura;

CONSIDERANDO ser admirável profissional Educador, foi um dos sócios fundadores da antiga Escola de Comércio Dr. Francisco Munhoz em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Senhor Zeca Moraes, como era conhecido, sempre foi considerado um amigo franco e leal a toda população Baririense, fundador do grupo “Sociedade Amigos de Bariri” na cidade de São Paulo, onde residia, comprovando seu carinho e estima por nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jose Augusto Ferreira de Moraes.

Parágrafo Único. Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

**= DECRETO Nº 5.554/2021 =
de 24 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 5.534, de 26 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 5.534, de 26 de janeiro de 2021, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

§ 1º As instituições privadas de ensino deverão iniciar o ano letivo de 2021 de acordo com seus calendários escolares, sendo propostas apenas aulas e atividades escolares por meio remoto até 29/03/2021, mantendo a restrição das atividades presenciais neste período devido a atual situação epidemiológica local, sendo permitido a partir de 22/03/2021, o retorno gradual apenas para adaptação e acolhimento de alunos.

§ 2º As instituições públicas de ensino deverão iniciar o ano letivo de 2021 de acordo com seus calendários escolares, sendo propostas apenas aulas e atividades escolares por meio remoto até 29/03/2021, mantendo a restrição das atividades presenciais neste período devido a atual situação epidemiológica local, sendo permitido a partir de 22/03/2021, o retorno gradual apenas para adaptação e acolhimento de alunos.”

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 2º do Decreto nº 5.534, de 26 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As aulas e demais atividades presenciais regulares com alunos nas instituições públicas e privadas de ensino poderão ser retomadas, gradualmente, a partir de 29/03/2021, observado o limite máximo de alunos estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, bem como os definidos para a área de classificação do município, atendidas as seguintes proporções:

Art. 3º As datas previstas neste Decreto poderão ser alteradas, segundo determinações do Governo Estadual, ou em caso de drástico agravamento da situação da COVID-19 no município de Bariri.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 24 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

**Pregão Presencial nº 08/2021 – Proc. Adm. 5315/2021
Apresentação de Amostras**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária no Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Pregoeiro designado através da portaria 9.451/2021, em cumprimento ao disposto no subitem “14.1” do Edital, convoca a empresa Simone Amadeu da Silva-ME, a apresentar amostras no prazo de até 5 dias úteis dos itens: 05, 06, 07 e 08. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/04/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023607-1	FCG4H66	05/02/2021	09:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024154-1	ASQ2736	13/02/2021	07:40	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024155-1	BJK9345	13/02/2021	09:51	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024156-1	EDH2742	13/02/2021	13:07	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024290-1	EVY4960	06/02/2021	09:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024291-1	DEI1110	06/02/2021	10:38	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	12/04/2021
B024292-1	AOG5732	06/02/2021	10:45	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024294-1	GCT1146	10/02/2021	09:42	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024295-1	FKL1284	10/02/2021	09:50	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024296-1	EIT8194	11/02/2021	18:48	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024297-1	ECP7791	11/02/2021	19:30	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	12/04/2021
B024351-1	EKD6668	13/02/2021	00:58	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 21/02/2021

Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024352-1	FWT0605	13/02/2021	00:58	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	12/04/2021
B024478-1	CPJ0193	07/02/2021	12:35	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	12/04/2021
B024479-1	FQB4959	07/02/2021	15:38	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024480-1	BZX1647	07/02/2021	15:49	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024481-1	EVY4719	07/02/2021	15:51	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024482-1	BHK8884	07/02/2021	16:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024483-1	BHK8884	07/02/2021	16:35	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	12/04/2021
B024484-1	DYF9865	07/02/2021	16:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024510-1	EKD6793	11/02/2021	21:45	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	12/04/2021
B026034-1	DTT6I26	07/02/2021	15:30	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B026035-1	DUQ0H01	07/02/2021	15:47	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B026036-1	DUQ0H01	07/02/2021	15:47	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B026037-1	DTT6054	07/02/2021	15:59	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B026038-1	DTT6054	07/02/2021	15:59	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B026039-1	QQY2879	13/02/2021	00:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B026040-1	QQY2879	13/02/2021	00:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B026041-1	DIA9008	13/02/2021	01:09	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B026042-1	DIA9008	13/02/2021	01:09	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B026051-1	DHX4825	05/02/2021	11:03	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B026052-1	DWK4674	07/02/2021	10:35	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	12/04/2021
B026053-1	DWK4674	07/02/2021	10:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B026054-1	FDJ2809	07/02/2021	17:44	231. VII	685-80	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	12/04/2021
B026076-1	EKD6523	04/02/2021	19:50	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B026077-1	FGT6577	04/02/2021	20:25	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	12/04/2021
B026078-1	EGO0528	04/02/2021	22:15	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	12/04/2021
B026079-1	EGO0528	04/02/2021	22:15	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/02/2021		Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/04/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B022730-1	CUL8A49	24/12/2020	14:55	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B023885-1	BDH4F88	30/12/2020	11:06	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	12/04/2021
B024207-1	EKP9697	15/12/2020	09:39	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	12/04/2021
B024208-1	DHX0038	15/12/2020	14:32	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024209-1	BRQ2338	15/12/2020	16:17	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024210-1	EHA0777	15/12/2020	16:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024211-1	DQF1590	15/12/2020	16:31	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	12/04/2021
B024212-1	RFJ5E08	15/12/2020	16:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024213-1	BHK1557	15/12/2020	16:56	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024214-1	EKT2436	15/12/2020	18:00	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024215-1	GBV7728	17/12/2020	13:20	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/02/2021		Páginas: 1/4

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024218-1	ENF5361	18/12/2020	22:13	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	12/04/2021
B024219-1	FKE4D79	18/12/2020	22:18	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024220-1	DSW5G80	18/12/2020	22:18	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024221-1	FDA9731	18/12/2020	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024222-1	HDH0376	18/12/2020	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024223-1	ANV9702	18/12/2020	22:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024224-1	DHX2407	18/12/2020	22:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024225-1	ENO4256	18/12/2020	22:51	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024228-1	FVD3700	25/12/2020	05:19	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024229-1	FVD3700	25/12/2020	05:19	584-32	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MANOBRA DE PARAR	12/04/2021
B024251-1	FIV8805	01/01/2021	17:04	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024277-1	CYE7342	20/12/2020	16:46	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	12/04/2021
B024278-1	EIT8820	20/12/2020	17:27	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024279-1	ART2327	20/12/2020	18:29	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024280-1	FIB7808	20/12/2020	20:17	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024281-1	CDZ6036	26/12/2020	23:06	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024282-1	CWE9762	26/12/2020	23:09	551-72	195.23	ESTACIONAR NAS PONTES	12/04/2021
B024283-1	BFW9490	27/12/2020	00:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024301-1	GBU7728	26/12/2020	22:37	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024302-1	EYV9464	26/12/2020	22:38	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024303-1	HEW7911	26/12/2020	22:38	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024304-1	CDZ6036	26/12/2020	23:04	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024305-1	CWN8123	26/12/2020	23:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024306-1	DHX3699	26/12/2020	23:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024307-1	NMU4853	26/12/2020	23:41	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024309-1	FTD4585	25/12/2020	17:57	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	12/04/2021
B024310-1	EJV3I39	25/12/2020	18:00	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024311-1	FTD4585	25/12/2020	14:57	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024312-1	FIB8200	31/12/2020	22:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024313-1	DFJ2970	31/12/2020	22:16	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024314-1	CNP9334	31/12/2020	22:31	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024315-1	ART2327	03/01/2021	19:48	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024316-1	ART2327	03/01/2021	19:48	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/02/2021		Páginas: 2/4

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024317-1	EOX2622	03/01/2021	19:53	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024326-1	FPX6878	02/01/2021	11:15	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	12/04/2021
B024327-1	EYZ6872	02/01/2021	11:17	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024328-1	DNZ9968	02/01/2021	14:36	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024329-1	FFY2700	02/01/2021	14:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024330-1	FZY4H17	02/01/2021	14:43	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024331-1	DVP9763	02/01/2021	14:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	12/04/2021
B024332-1	EOT8859	03/01/2021	18:45	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024333-1	FKX7G44	03/01/2021	18:49	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024334-1	FKX7G44	03/01/2021	18:49	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024335-1	CCT0440	03/01/2021	19:01	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024336-1	CRO2032	03/01/2021	19:07	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024337-1	MTJ2219	03/01/2021	19:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024338-1	EID4394	03/01/2021	19:15	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024339-1	BZZ4H00	03/01/2021	19:20	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024340-1	DOR4814	03/01/2021	19:25	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024699-1	DSE3343	02/01/2021	11:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024700-1	DPZ9871	02/01/2021	11:10	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024712-1	EYV4275	21/12/2020	12:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024713-1	BTB8470	21/12/2020	14:59	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/04/2021
B024714-1	FVM9230	21/12/2020	15:17	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024715-1	DPE3895	21/12/2020	15:12	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024717-1	DTT7149	03/01/2021	19:19	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/04/2021
B024718-1	EHV0470	03/01/2021	19:30	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024719-1	HGM4401	03/01/2021	19:33	644-00	88.38	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12/04/2021
B024720-1	DZH7G34	03/01/2021	19:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024721-1	DZH7G34	03/01/2021	19:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
B024722-1	CTT0096	03/01/2021	19:37	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	12/04/2021
B024724-1	CAU6309	03/01/2021	19:45	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/04/2021
B024725-1	CAU6309	03/01/2021	19:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	12/04/2021
Y024281-1	CDZ6036	26/12/2020	23:06	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/04/2021
Y024302-1	EYV9464	26/12/2020	22:38	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/04/2021
Y024304-1	CDZ6036	26/12/2020	23:04	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/02/2021		Páginas: 3/4

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
Y024713-1	BTB8470	21/12/2020	14:59	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/04/2021
Y024714-1	FVM9230	21/12/2020	15:17	500-20	88.38	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/02/2021		Páginas: 4/4

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do
Município de Bariri****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 667/2021 =
de 24 de fevereiro de 2.021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de
Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso
de suas atribuições Legais.....

.....
RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora SONIA CRISTINA
GARUTTI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 27.612.137-5 e
CPF nº 169.042.638-14, exercendo o emprego de Auxiliar de
Manutenção, para exercer também o emprego de Operador
de ETE no período de 22 de fevereiro de 2021 a 15 de
março de 2021, por motivo de férias do servidor Alessandro
Bulgarelli, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as
atribuições.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Bariri, 24 de fevereiro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Administrativos

Editais de notificação

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 01/2021EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício do Prefeito protocolado nesta data, solicitando **AUDIÊNCIA** com os Vereadores, para o próximo dia **VINTE e SEIS (26) DE FEVEREIRO**, sexta-feira, às **DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min)**;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”;

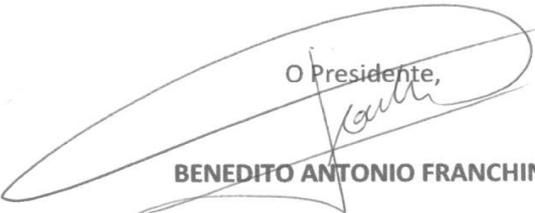
Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada **AUDIÊNCIA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelos técnicos da Prefeitura, do **último quadrimestre**, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia **VINTE e SEIS (26) DE FEVEREIRO**, sexta-feira, às **DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min)**.

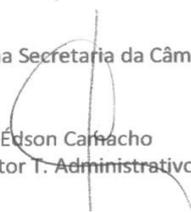
Art. 2º - Para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial Eletrônico do Município e no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de fevereiro de 2021.

O Presidente,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Carnacho
Diretor T. Administrativo

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 05/2021

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO as restrições das atividades e necessidade de manter a quarentena determinada pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a recomendação do Ministério Público Estadual, no ofício nº 78/2020, quanto ao resguardo e proteção à saúde dos Servidores, Vereadores e demais pessoas na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam e comparecem neste Poder Legislativo, até chegada do processo de vacinas ou outras medidas adotadas pelos Governos;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 01/2021, que prevê a possibilidade de se realizar sessões camarárias virtuais e a necessidade de regulamentar o seu desenvolvimento pela Mesa da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Apenas o Presidente da Câmara Municipal de Bariri e os servidores deste Poder Legislativo ocuparão o plenário durante as sessões camarárias virtuais, enquanto que os demais Vereadores atuarão de forma remota.

Art. 2º O Expediente privilegiará a leitura e votação de indicações, moções, requerimentos e outros assuntos relativos à atuação parlamentar, sem prejuízo da publicidade a ser conferida aos demais ofícios e correspondências enviadas à Câmara Municipal.

Art. 3º A inscrição para a palavra livre deverá ser feita via e-mail ou *whatsapp* até às 18h45min do dia da sessão camarária.

Art. 4º Em caso de queda de sinal de internet de um dos Vereadores, a sessão camarária virtual será suspensa por até 30 (trinta) minutos, aguardando-se o seu retorno.

Parágrafo único. Se o sinal de internet não for reestabelecido no prazo previsto no *caput* deste artigo, a sessão camarária virtual poderá ser finalizada e remarcada para outro dia, conforme decisão da Mesa da Câmara, sem prejuízo das votações já realizadas pelo plenário.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 24 de fevereiro de 2021.

A MESA DIRETORA
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente
AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário
PAULO EGÍDIO GRIGOLIN
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP